



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº.167/2019
EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das
atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução nº. 167/2019 que passa a vigorar
com a seguinte redação:**

Art. 1º A presente Resolução institui e disciplina a estrutura Administrativa da
Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sendo composta pelos
seguintes órgãos;

I - ORGÃOS DE DIREÇÃO

- a) Diretoria Geral
- b) Procuradoria Geral
- c) Controladoria Geral

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO CATEGORIA I

- a) Gerente de Finanças
- b) Assessoria de Comunicação e Divulgação
- c) Assessoria Administrativa

IV – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO CATEGORIA II

- a) Assessoria Parlamentar
- b) Assessoria de Gabinete da Presidência
- c) Coordenador de Protocolo e Informações





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



V – ÓRGÃOS DE CHEFIA

a) Chefe da Seção de Zeladoria

Art. 2º Alterar o anexo I da Resolução nº. 167/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

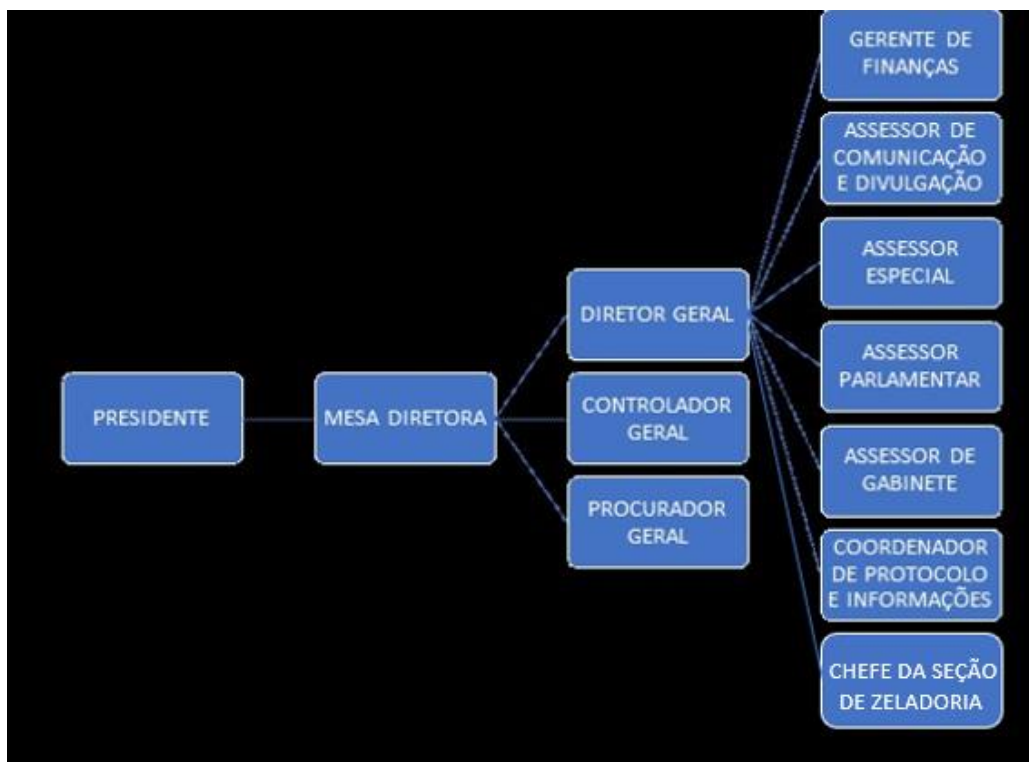


Art. 3º Alterar o anexo I-A da Resolução nº. 167/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:





ANEXO I - A ORGANOGRAMA GERAL



Art. 4º Alterar o anexo II da Resolução nº. 167/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO DE ZELADORIA DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ZELADORIA Nível – CC- 5

Chefe da Seção de Zeladoria

I - Organizar os serviços de limpeza, conservação, copa, jardinagem, carregos e descarregos e demais serviços afins;

II – Primar pela execução dos serviços de limpeza e conservação predial, executados na sede e nas demais unidades desta Casa de Leis;

III – Exercer a organização do Plenário e auditório desta casa de Leis.

III - Acompanhar os serviços de limpeza e conservação executados fora do horário de expediente;

V - Controlar o consumo e a requisição dos materiais e equipamentos de limpeza;





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



VI - Acompanhar os serviços de copa, distribuição de café e água mineral nos diversos setores do edifício-sede e demais unidades, bem como nas sessões do Tribunal e nos eventos promovidos pelo Regional;

VII - Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Administração.

Art. 4º Alterar o anexo III da Resolução nº. 167/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, Nº DE VAGAS

| Cargos | Nº de Vagas |
|--|-------------|
| Procurador Geral | 01 |
| Diretor Geral | 01 |
| Controlador Geral | 01 |
| Assessor Administrativo | 01 |
| Gerente de Finanças | 01 |
| Assessor de Comunicação | 01 |
| Assessor Parlamentar | 03 |
| Assistente de Gabinete da Presidência | 01 |
| Chefe da Seção de Zeladoria | 01 |
| Coordenador de Protocolo e Informações | 01 |

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de março de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO
Vice- Presidente

MÁRCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2º Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 36003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Resolução nº 001 /2023

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário esta proposição, onde objetiva-se a alteração da Resolução nº. 167/2019 que dispõe sobre a estrutura administrativa dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providencias.

A alteração proposta se faz necessária para a adequação e organização dos trabalhos internos desta Casa de Leis.

O cargo de chefe da seção de zeladoria passa a constar da estrutura administrativa, sendo um agente responsável pela distribuição de todo o trabalho de limpeza, manutenção e organização da sede desta Casa de Leis.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo apreciem e aprovelem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de março de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO
Vice- Presidente

MÁRCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2º Secretária



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 20/03/2023 15:28

Checksum: **437CBA1FB6DDD46E11A3D094225E075C81FA762F7AF3E893FDC394B4CAB9EB6A**

Assinado eletronicamente por **Aldi Maria Caliman**. em 20/03/2023 15:31

Checksum: **842F1E0AEF3EC5A9C7C581FAA476A62CC3BAAE5C1832A72CB114465956A77415**

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 20/03/2023 15:33

Checksum: **A32784729A3C4597D89423F084172A1E077DA0DD1327DA7BCCE298D5AF864DB0**

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Torres Nascimento** em 20/03/2023 15:34

Checksum: **4A4864C271BD1953A26BAB8452531E1CB45765DBA9466EDF27132319E2036936**

